



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 400/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

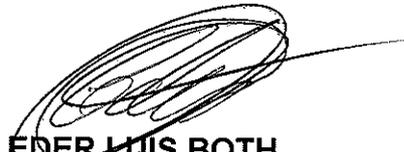
“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DAIANA MICHAEL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

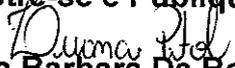
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.17 à 13.03.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DAIANA MICHAEL**, brasileira, solteira, servente, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.235.750-41, portadora da carteira de identidade sob o nº 7075769039, a partir de 15.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 401/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

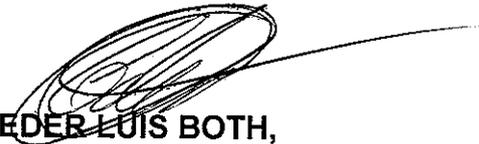
“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDETE DE FÁTIMA VENTZ GUIMARÃES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

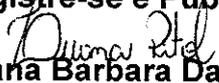
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 09.05.17 à 08.05.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDETE DE FÁTIMA VENTZ GUIMARÃES**, brasileira, chefe da política da mulher e ao deficiente, devidamente inscrita no CPF sob o nº 001.380.110-44, portadora da carteira de identidade sob o nº 8085099813, a partir de 15.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**

04



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 402/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISELIO DE JESUS KNACHAKA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

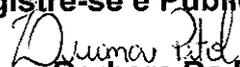
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISELIO DE JESUS KNACHAKA**, brasileiro, união estável, professor de educação física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.890.860-63, portador da carteira de identidade sob o nº 1081828244, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

06



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 403/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

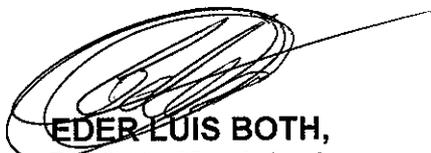
“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER LUIS BOTH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

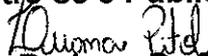
CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER LUIS BOTH**, brasileiro, casado, prefeito municipal, devidamente inscrito no CPF sob o nº 821.961.920-15, portador da carteira de identidade sob o nº 7075768676, a partir de 12.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 30.01.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

04



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 404/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

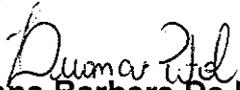
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.17 à 06.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 610.483.050-15, portador da carteira de identidade sob o nº 1032584433, a partir de 02.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

 015
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 405/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALBINO DUTRA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.02.17 à 16.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALBINO DUTRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.989.100-30, portador da carteira de identidade sob o nº 1080343344, a partir de 18.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 17.01.2018.

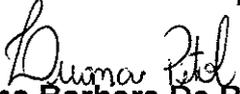
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 406/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

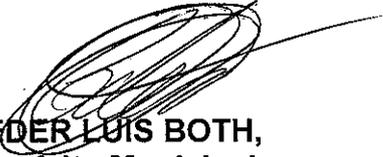
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FLORISNALDO ALCANTARA DE ATAIDE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

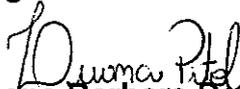
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **FLORISNALDO ALCANTARA DE ATAIDE**, brasileiro, divorciado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 405.393.770-15, portador da carteira de identidade sob o nº 2025121837, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 407/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR FRANCISCO MABONI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.02.17 à 16.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR FRANCISCO MABONI**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 619.143.800-10, portador da carteira de identidade sob o nº 1048388531, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**

05



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 408/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

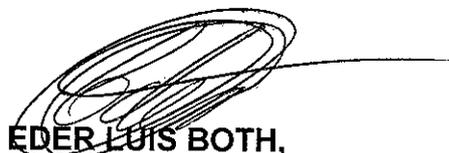
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSE LICURGO TOLEDO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

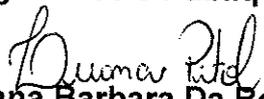
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 15.03.17 à 14.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSE LICURGO TOLEDO**, brasileiro, diretor da divisão de indústria, comércio e turismo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 394.306.180-91, portador da carteira de identidade sob o nº 7012161001, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

04



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 409/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, e dá outras providências”.

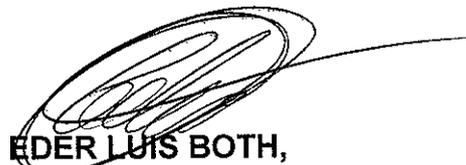
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.06.16 à 01.06.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 208.477.180-34, portador da carteira de identidade sob o nº 8007236915, a partir de 18.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 17.01.2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 410/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDEMAR DIAS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.06.16 à 05.06.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDEMAR DIAS**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 199.533.210-00, portador da carteira de identidade sob o nº 4025979339, a partir de 18.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 17.01.2018.

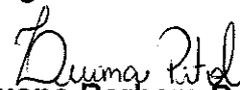
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 411/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, e dá outras providências”.

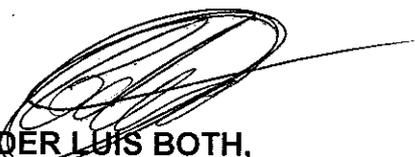
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.03.16 à 19.03.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 499.123.720-34, portador da carteira de identidade sob o nº 3044427775, a partir de 18.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 17.01.2018.

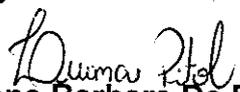
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 412/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.16 à 04.04.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 281.229.840-53, portador da carteira de identidade sob o nº 1009753292, a partir de 18.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 17.01.2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 413/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUIZ GUSTAVO HEINEMANN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

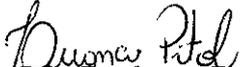
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.17 à 03.05.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUIZ GUSTAVO HEINEMANN**, brasileiro, casado, mecânico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 404.298.140-20, portador da carteira de identidade sob o nº 1083568707, a partir de 26.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 25.01.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**

OK



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 414/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO DIONEI DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

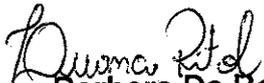
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.02.17 à 16.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO DIONEI DELLATORRE**, brasileiro, casado, motorista de veículos leves, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.247.070-33, portador da carteira de identidade sob o nº 2096471061, a partir de 26.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 25.01.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

014



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 415/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.02.17 à 16.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 644.088.330-53, portador da carteira de identidade sob o nº 1072691619, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 416/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor VILMAR ROCHINHESKI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor VILMAR ROCHINHESKI, brasileiro, casado, tratorista agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 4029844968 e inscrito no CPF sob nº 413.804.950-91, a partir de 02.01.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 11.05.09 à 10.05.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 417/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **NEUSA MABONI PFEIFFER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.06.17 à 12.06.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **NEUSA MABONI PFEIFFER**, brasileira, casada, visitadora do pim, devidamente inscrita no CPF sob o nº 570.000.850-53, portadora da carteira de identidade sob o nº 1048888158, a partir de 15.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Rita
Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

06



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 418/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DO CARMO VEIGA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DO CARMO VEIGA**, brasileira, casada, visitadora do pim, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.293.990-53, portadora da carteira de identidade sob o nº 3011341991, a partir de 15.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**

04



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 419/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.17 à 03.04.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, brasileira, casada, visitadora do pim, devidamente inscrita no CPF sob o nº 042.209.030-11, portadora da carteira de identidade sob o nº 3105487981, a partir de 15.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**

X



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 420/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LETICIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.06.17 à 12.06.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LETICIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL**, brasileira, casada, visitadora do pim, devidamente inscrita no CPF sob o nº 009.692.210-96, portadora da carteira de identidade sob o nº 1101421591, a partir de 15.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Rosa Pitol *OK*
Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 421/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

45 (QUARENTA E CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.07.16 à 01.07.17, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 309.143.370-68, portadora da carteira de identidade sob o nº 1023849779, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 16.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 422/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

45 (QUARENTA E CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.04.16 à 01.04.17, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, brasileira, casada, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 462.367.320-00, portadora da carteira de identidade sob o nº 8036787185, a partir de 26.12.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 09.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Duana Pitó
**Luana Barbara Da Rosa Pitó,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 423/17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

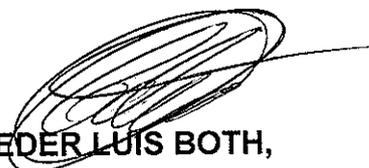
“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor PAULO DOS SANTOS VEIGA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

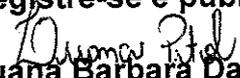
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor PAULO DOS SANTOS VEIGA, brasileiro, casado, operário, portador da cédula de identidade nº 2074678323 e inscrito no CPF sob nº 960.751.470-04, a partir de 08.01.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 18.03.2010 à 17.03.2015, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 07.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 424/17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

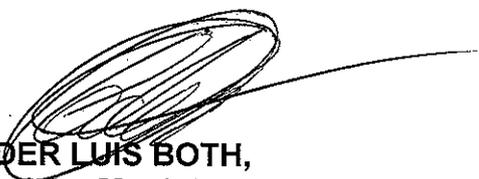
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

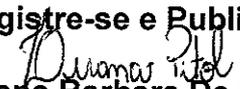
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.08.16 à 02.08.17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, brasileiro, casado, viveirista florestal, portador da cédula de identidade nº 888706 e inscrito no CPF sob nº 164.675.900-15, a partir de 02.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 425/17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

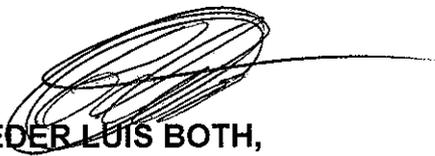
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

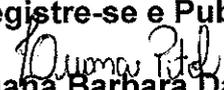
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chefe de divisão de fornecedores, portador da cédula de identidade nº 7101170905 e inscrito no CPF sob nº 023.176.620-33, a partir de 08.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 07.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**

09

**PORTARIA Nº 426/17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE FÉRIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

45 (quarenta e cinco) dias de férias aos professores do Ensino Fundamental, e 30 (trinta) dias de férias aos demais funcionários a serem gozadas nos períodos especificados abaixo, conforme tabela:

No período de 26.12.2017 à 24.01.2018

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ARMINDA INÊS STRUCKER	02.01.2017 à 01.01.2018
CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA	23.03.2017 à 22.03.2018
DAIANA CARDIAS ECKE	22.02.2017 à 21.02.2018
ILMA ARAUJO MACHADO	08.02.2017 à 07.02.2018
MARIA ELISABETE LIMA DA SILVA	07.02.2017 à 06.02.2018

No período de 02.01.2018 à 31.01.2018

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA	16.02.2017 à 15.02.2018
ANGÉLICA ALMEIDA CORRÊA	16.02.2017 à 15.02.2018
BERENICE ELONÍ RECKZIEGEL WEBER	07.02.2017 à 06.02.2018
CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF	22.02.2016 à 21.02.2017
CATIELI DE OLIVEIRA DORN	03.05.2017 à 02.05.2018
CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS	07.02.2017 à 06.02.2018
DALI CLARA RITTER	31.05.2016 à 30.05.2017
DEBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE	14.03.2017 à 13.03.2018
DINORÁ JESUS CAVINATTO	03.06.2016 à 02.06.2017
ELISABETE CAMARGO DA SILVA	07.02.2017 à 06.02.2018
FRANCIANE ZORZAN	14.03.2017 à 13.03.2018
FRANCIELA COSTA ZANELLA	22.02.2017 à 21.02.2018
GENECI TEREZINHA FRANÇA	14.03.2016 à 13.03.2017
HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI	03.04.2016 à 02.04.2017
INELVE RIZZO LUZZATTO	07.04.2016 à 06.04.2017
IRLEI MELLITZ	07.04.2016 à 06.04.2017
JOSÉ DE JESUS BERMANN	03.03.2017 à 02.03.2018
JULIA DOS ANJOS	22.02.2017 à 21.02.2018



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

JUREMA MARIA RAUBER	17.12.2016 à 16.12.2017
JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON	12.03.2016 à 11.03.2017
LISIANE BOTH RODRIGUES	06.04.2016 à 05.04.2017
LUCI LÉIA DIAS DA SILVA GERTENER	07.02.2017 à 06.02.2018
MADALENA FATIMA DOS SANTOS	04.04.2017 à 03.04.2018
MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE	04.04.2016 à 03.04.2017
MARIA ILDA GAUGER	16.02.2017 à 15.02.2018
MARIA MADALENA FELISBERTO DAS CHAGAS	07.03.2017 à 06.03.2018
MARIA TERESINHA MOTTA DOS SANTOS	07.02.2017 à 06.02.2018
MARILDA DE FATIMA VIANNA DE AGUIR	16.02.2017 à 15.02.2018
MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG	05.04.2017 à 04.04.2018
MARIZA ROBERTI	07.02.2017 à 06.02.2018
MARLI TEREZINHA RIBEIRO	16.02.2017 à 15.02.2018
MÔNICA PATRÍCIA PADILHA	07.02.2017 à 06.02.2018
NEIVA MARLENE WEBER.	19.10.2016 à 18.10.2017
NERIS TEREZINHA PES	16.02.2017 à 15.02.2018
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	03.05.2017 à 02.05.2018
ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW	22.02.2017 à 21.02.2018
ROSELI AGUIAR ASSUNÇÃO	16.02.2017 à 15.02.2018
ROSENEI CHAVES ROCHINHESKI	16.02.2017 à 15.02.2018
RUBIA SILVA DOS SANTOS	07.02.2017 à 06.02.2018
SANDRA NUZIA SANTOS SILVA	03.04.2016 à 02.04.2017
SILVANA DA SILVA CARDOSO	16.02.2017 à 15.02.2018
SILVIA CRISTINA BAUNGRATZ	07.02.2017 à 06.02.2018
SIMONE REGINA FIN	27.04.2017 à 26.04.2018
SOELI DA SILVA RODRIGUES	16.02.2017 à 15.02.2018
TATIANA FAGUNDES	14.03.2017 à 13.03.2018
TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO	06.06.2016 à 05.06.2017
TERESINHA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	08.02.2017 à 07.02.2018
TIAGO ALENCAR PADILHA DA SILVA	02.03.2017 à 01.03.2018
VANDERLEI CARLOS PES	28.04.2016 à 27.04.2017
VANDERLEI PADILHA PEREIRA	04.04.2017 à 03.04.2018
ZENAIDE HASSEL SPENGLER	03.06.2016 à 02.06.2017

No período de 02.01.2018 à 15.02.2018

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA DELATORRE	16.02.2017 à 15.02.2018
ANDRE ELIZEU VIANNA	14.03.2017 à 13.03.2018
CARLA MARINECE BONHARDT BRIGO	05.04.2016 à 04.04.2017
CARMEM ROSANI OTTONELLI	16.02.2017 à 15.02.2018
CLAUDIA DA SILVA RABER	16.02.2017 à 15.02.2018
CLAUDIA VIVIANE DE MOURA KLIPSTEIN	16.02.2017 à 15.02.2018
DAIANE ZORZAN	26.05.2017 à 25.05.2018
DENISE TERESINHA SANTI PITOL	16.02.2017 à 15.02.2018
EDELVAN COSSETIM DA SILVA	16.02.2017 à 15.02.2018
EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ	16.02.2017 à 15.02.2018
ELAINE MICHALSKI	16.02.2017 à 15.02.2018
ELIANA JANKE DE LIMA	03.04.2016 à 02.04.2017



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

ELIZANDRA DE FATIMA DA SILVA WESCHTER	01.08.2016 à 01.08.2017
ELVIRA MARGARETE TOLEDO	05.08.2016 à 04.08.2017
ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER	06.04.2016 à 05.04.2017
JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ	03.05.2017 à 02.05.2018
JOCIANA GRANDI	22.02.2017 à 21.02.2018
LIANDRA DE SOUZA DA SILVA	16.02.2017 à 15.02.2018
MARCIA FEITEN	04.04.2016 à 03.04.2017
MARINES FATIMA POMMER WOICIECHOWSKI	21.03.2017 à 20.03.2018
MARISTELA DANELI FERREIRA	04.05.2017 à 03.05.2018
MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA	16.02.2017 à 15.02.2018
MIRIAN SIRLEI COLLING	02.06.2017 à 01.06.2018
NADIA TABORDA HOPPEN FRITZEN	16.02.2017 à 15.02.2018
NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA	05.04.2016 à 04.04.2017
ROSELIANE SCHWANTES PADILHA	17.03.2017 à 16.03.2018
ROSIMERI FABIANA MENGARDA	14.03.2016 à 13.03.2017
RUDINEI ADALBERTO SILVA KRAEMER	14.03.2017 à 13.03.2018
SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI	03.11.2016 à 02.11.2017
TACIARA BECK	16.02.2017 à 15.02.2018
TÂNIA MARIA BECK INHERASKI	02.03.2017 à 01.03.2018
TIAGO RAFAEL EICKHOFF	16.02.2017 à 15.02.2018
VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA	11.06.2016 à 10.06.2017
VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA	24.03.2017 à 23.03.2018
VIVIANE CRISTINA BERMANN	16.02.2017 à 15.02.2018
VIVIANE RONCAGLIO	07.03.2017 à 06.03.2018

No período de 08.01.2018 à 06.02.2018

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES	05.04.2015 à 04.04.2016
JANE GRAZIELA BECK HILLER	03.04.2016 à 02.04.2017

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 427/17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

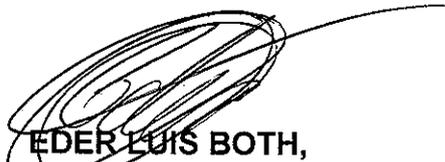
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

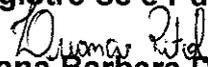
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2016, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, brasileiro, agente administrativo, portador da cédula de identidade nº 1029822309 e inscrito no CPF sob nº 394.306.260-00, a partir de 02.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

04



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 428/17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

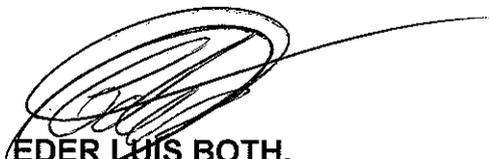
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NELSON ALMEIDA FERREIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

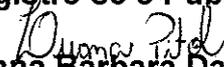
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.04.2015 à 25.04.2016, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NELSON ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, operário, portador da cédula de identidade nº 1063886087 e inscrito no CPF sob nº 708.974.840-53, a partir de 02.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

011



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 429/17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

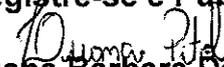
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.11.2016 à 12.11.2017 a Servidora Pública Municipal, Senhora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, brasileira, servente, portadora da Cédula de Identidade nº 3047134345 e inscrita no CPF sob nº 946.498.200-49, a partir de 02.01.2018, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

OK



PORTARIA Nº 430/17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERCI PITOL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas aos períodos aquisitivos 06.06.14 à 05.06.15 (10 dias) e 06.06.15 à 05.06.16 (10 dias) ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERCI PITOL**, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da cédula de identidade nº 5044398815 e inscrito no CPF sob nº 499.123.050-00, a partir de 08.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 29.01.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitól,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 431/17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL CAMARGO DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

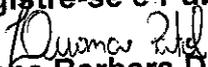
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.03.2017 à 26.03.2018, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, chefe setor de fiscalização ambiental, portador da cédula de identidade nº 5061981791 e inscrito no CPF sob nº 644.088.500-63, a partir de 08.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 07.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 432/17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

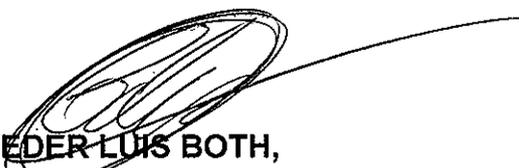
“Concede 24 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

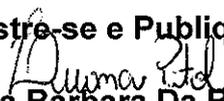
24 (VINTE E QUATRO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.05.2017 a 01.05.2018 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN**, brasileiro, casado, fiscal, portador da cédula de identidade nº 1039375023 e inscrito no CPF sob nº 428.719.560-49, a partir de 22.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 21.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 433/17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

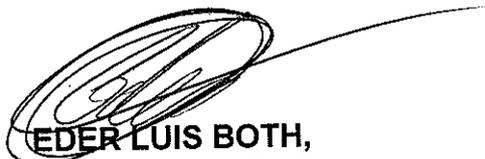
“Concede 24 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA SOLANGE MAÇALAI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

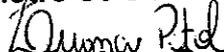
CONCEDE:

24 (VINTE E QUATRO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.14 à 07.03.15, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA SOLANGE MAÇALAI**, brasileira, casada, psicóloga, devidamente inscrita no CPF sob o nº 580.839.520-87, portadora da carteira de identidade sob o nº 4055003083, a partir de 15.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 08.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 434/17, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

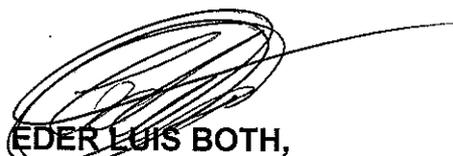
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS ANTENOFF**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.01.16 à 11.01.17 (5 dias) e 12.01.17 a 11.01.18 (25 dias), ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS ANTENOFF**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1036669974 e inscrito no CPF sob nº 604.524.800-78, a partir de 02.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 435/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

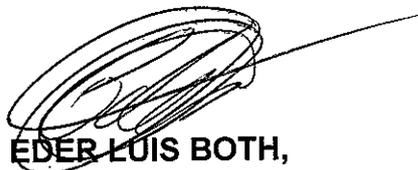
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

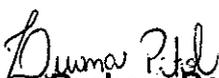
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.02.17 à 16.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, portador da cédula de identidade nº 6066125409 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.243.940-00, a partir de 02.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração**

09



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 436/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

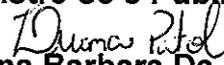
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.03.2016 a 15.03.2017, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN**, brasileira, casada, telefonista, portadora da cédula de identidade nº 4048257391 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 539.728.050-04, a partir de 22.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 21.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 437/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENHORES VERIATO TOLEDO E JOSÉ LICURGO TOLEDO, E SENHORAS MARIA DO CARMO VEIGA E ELVIRA MARGARETE TOLEDO”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, aos Servidores **VERIATO TOLEDO, JOSÉ LICURGO TOLEDO, MARIA DO CARMO VEIGA E ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, a contar do dia 11.12.17, pelo falecimento da mãe Olga da Rosa, devendo retornar ao trabalho na data de 18.12.17.

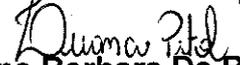
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 438/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 10 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **JOICE MARIA BOHN MATTIONI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.2018 a 01.01.2018, a Servidora Pública Municipal, Senhora **JOICE MARIA BOHN MATTIONI**, brasileira, casada, chefe do setor de tesouraria, portadora da cédula de identidade nº 7090393864 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.898.160-23, a partir de 14.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 26.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 439/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

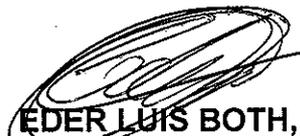
“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSA GLOTILDE PERETTI DE GODOY**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

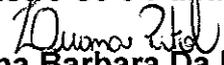
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.01.17 à 10.01.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSA GLOTILDE PERETTI DE GODOY**, brasileira, conselheira tutelar, devidamente inscrita no CPF sob o nº 964.042.130-87, portadora da carteira de identidade sob o nº 6075764552, a partir de 01.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 440/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

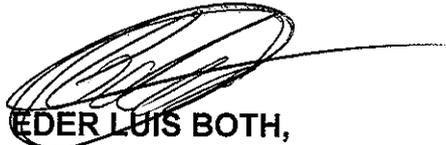
“Concede 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MILENE MATTIONI DO NASCIMENTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

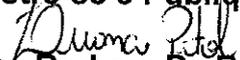
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.04.2017 a 10.04.2018, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MILENE MATTIONI DO NASCIMENTO**, brasileira, conselheira tutelar, devidamente inscrita no CPF sob o nº708.998.510-53, portadora da carteira de identidade sob o nº 6048761883, a partir de 01.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 02.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 441/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, Senhora **JANETE VEIGA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

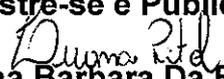
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2017 a 11.02.2018, à Servidora Pública Municipal, Senhora **JANETE VEIGA DA SILVA**, brasileira, conselheira tutelar, devidamente inscrita no CPF sob o nº 009.458.740-06, portadora da carteira de identidade sob o nº 4071366233, a partir de 01.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.05.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 442/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 05 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.17 à 02.04.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, brasileira, viúva, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.120-04, portadora da carteira de identidade sob o nº 4020238178, a partir de 01.02.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 06.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 443/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização da 18ª Mateada e Folclore de Chiapetta, no dia da solidariedade, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia da solidariedade, que se realizará em praça pública, na 18ª Mateada e Folclore de Chiapetta, os Servidores Camila Maria Mattioni, Ester Maçalai Maron, Eunice Claudino Taborda, Fernanda Maçalai Both, Franciele Depiere, Ilei Dirce Weber Maboni, Nilvo Valdomiro Gauger, Marli Terezinha Cardias da Silva, Silmara Doltermann, Tiago Alencar Padilha, Vanessa Lucia Schwambach, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no dia 15 de dezembro de 2017, das 08:00h às 11:00h e 13:30h às 18:30h.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 444/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

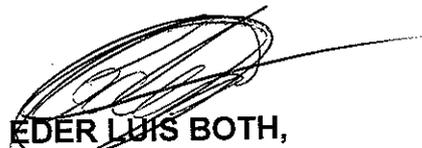
“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSVETE MOURA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.02.17 à 12.02.18 a Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSVETE MOURA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.293.800-34, portadora da carteira de identidade sob o nº 2058589306, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

04



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 445/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora *ARACELI PIRES DOS SANTOS*, e dá outras providências”.

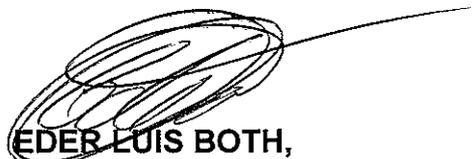
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

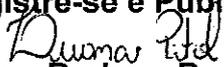
Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos serviços de saúde bucal, a qual desempenha a função de cirurgiã dentista, a Senhora ***ARACELI PIRES DOS SANTOS***, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34, portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 073/17, de 26 de janeiro de 2017), nos dias 06.03.17 à 15.03.17, podendo tira-las posteriormente segundo seu interesse.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 446/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede 10 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

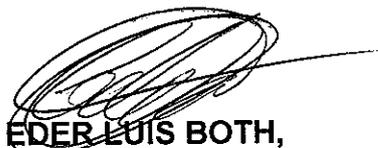
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.16 à 07.03.17, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34, portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, a partir de 04.12.17, devendo retornar ao trabalho no dia 14.12.2017.

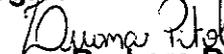
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 447/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

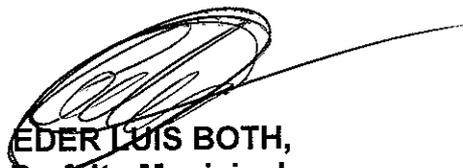
“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **TERESINHA ELISETE DIETRICH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

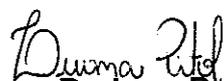
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.02.17 à 12.02.18 a Servidora Pública Municipal, Senhora **TERESINHA ELISETE DIETRICH**, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, devidamente inscrita no CPF sob o nº 964.116.780-49, portadora da carteira de identidade sob o nº 2063886499, a partir de 08.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 07.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

OK 08/17



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 448/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede compensação à Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

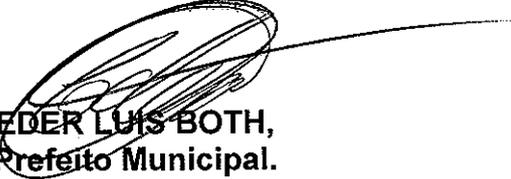
CONCEDE:

02 (dois) dias de compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras Franciele Depiere nos dias 22/12/2017 (4h), 28/12/2017 (4h) e 29/12/2017 (8h) e Eunice Claudino Taborda, nos dias 22/12/2017 e 29/12/2017, referente à Portaria de convocação nº 443/2017.

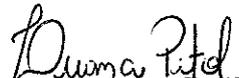
01 (um) dia de compensação de horas extras aos Servidores Públicos Municipais, Senhores Nilvo Valdomiro Gauger no dia 29/12/2017 e Tiago Alencar Padilha nos dias 27/12/2017 (4h) e 28/12/2017 (4h), e Senhoras Camila Maria Mattioni, Ester Maçalai Maron, Fernanda Maçalai Both, Ilei Dirce Weber Maboni, Marli Terezinha Cardias da Silva, Silmara Doltermann e Vanessa Lucia Schwambach, no dia 29/12/2017, referente à Portaria de convocação nº 443/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 449/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do torneio Jânio Luis Scherer, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º Em função da necessidade de apoio e suporte ao CMD, (*Conselho Municipal de Desporto*) durante a realização do Torneio Jânio Luis Scherer, a ser realizado na quadra sintética em praça pública, a Servidora **Cláudia Daniela Wagner**, para auxiliar a arbitragem durante a realização do mesmo, nos dias 23 e 24 de novembro, e 01 e 08 de dezembro de 2017, das 20:00h às 23:00h.

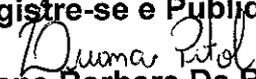
Art. 2º As horas convocadas, far-se-á de acordo com o art. 119, §1 e §2, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Chiapetta, Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, compensadas como determina a Portaria de concessão de horário especial nº 084/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 450/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização da 18º Mateada e Folclore de Chiapetta, no dia da solidariedade, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

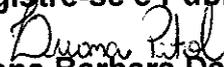
Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia da solidariedade, que se realizará no centro múltiplo uso, na Praça Carlos Chiapetta/RS, na 18º Mateada e Folclore de Chiapetta, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, as Servidoras Alaíde de Fátima Riske, Cristiane Maçalai, Eliane Roberta Amaral de Oliveira, Fabricia Galiotto Dalsotto, Katia Priscila Hitinger Muller, Marcia Ghem Otonelli e Susana Soares dos Santos, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de dezembro de 2017, das 14:00h às 16:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 451/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do dia “D” da Saúde, e dá outras providências”.

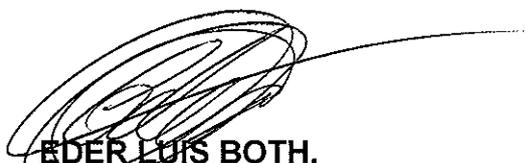
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia “D” da Saúde, que se realizará no centro múltiplo uso, na Praça Carlos Chiapetta/RS, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, os Servidores Eliana Clecimeri Trevisan, Leonardo Franco Pires, Luciano Reisdorfer, Luciane Zorzan, Louvani Maria Hoppe e Marcia Ghem Ottonelli, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de agosto de 2017, das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

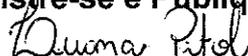
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 452/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede compensação à Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

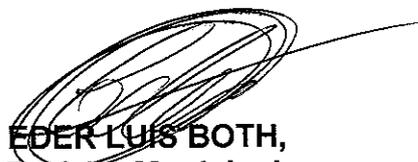
CONCEDE:

02 (dois) dias de compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhora Luciane Zorzan, nos dias 26/12/2017 e 28/12/2017, e Senhores Leonardo Franco Pires, nos dias 22/11/2017 e 23/11/2017, Luciano Reisdorfer, nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017 referente à Portaria de convocação nº 451/2017.

01 (um) dia de compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras Eliana Clecimeri Trevisan, no dia 24/11/2017 (4h), Louvani Maria Hoppe, no dia 01/12/17 e Marcia Ghem Ottonelli, no dia 06/12/2017, referente à Portaria de convocação nº 451/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 453/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do evento denominado Novembro Azul, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

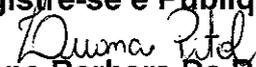
Art. 1º. Em função da realização do evento denominado Novembro Azul, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, os Servidores Aline Maria Bahr, Cleni de Azevedo, Eliana Clecimeri Trevisan, Gilnei Adelson Strada, Leonardo Franco Pires e Roberta Fernandes Assunção, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 14 e 28 de novembro de 2017, das 19:00h às 21:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 454/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede compensação aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

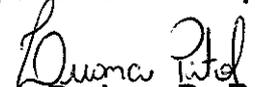
01 (um) dia de compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras Aline Maria Bahr, no dia 01/12/2017 (4h), Cleni de Azevedo, no dia 01/12/17, Eliana Clecimeri Trevisan, no dia 01/12/17 (4h), Gilnei Adelson Strada, no dia 01/12/17, Leonardo Franco Pires, no dia 24/11/2017 e Roberta Fernandes Assunção, no dia 29/11/17, referente à Portaria de convocação nº 453/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 455/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Senhora Juliana Korb Fassbinder, e dá outras providências”.

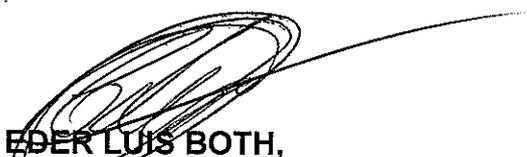
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença maternidade à Servidora Pública Municipal, Senhora, **Juliana Korb Fassbinder**, admitida em 05 de abril de 2004. Exerce a função de Professora, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 18 de dezembro de 2017.

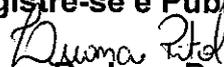
Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 456/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor *ROGER RODRIGO DOS SANTOS*, e dá outras providências”.

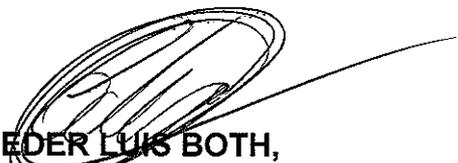
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Em função da necessidade urgente e dar continuidade ao serviço público, a qual desempenha a função de médico, o Senhor ***ROGER RODRIGO DOS SANTOS***, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.991.000-82, portador da carteira de identidade sob o nº 9066124042, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 072/17, de 26 de janeiro de 2017), nos dias 01.03.17 à 15.03.17, podendo tirá-las posteriormente segundo seu interesse.

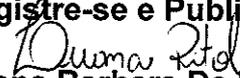
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 457/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga as Portarias nº 187/2017; nº 151/2017; nº 109-C/17; nº 109-B/17; nº 74-D/17, que concede carga horária suplementar na Educação.

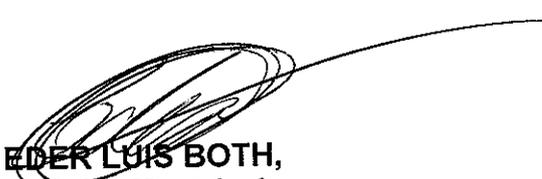
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

REVOGA:

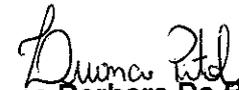
Art. 1º. A Portaria nº 74-D/17, de 01 de fevereiro de 2017- Ilma Silvete Estopilha Langner; Portaria nº 109-B/17, de 01 de março de 2017- Elvira Margarete Toledo; Portaria nº 109-C/17, de 01 de março de 2017- Valéria Magali Lutke Strada; Portaria nº 151/17, de 03 de abril de 2017- Daiane Zorzan e Portaria nº 187/17, de 01 de junho de 2017- Elizandra Fatima da Silva Weschter.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 458/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 105/2017, que concede carga horária suplementar na Educação.

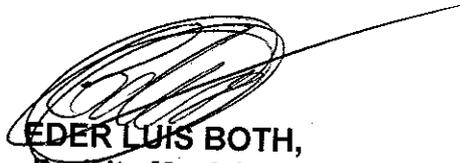
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

REVOGA:

Art. 1º. A Portaria nº 105/17, de 01 de março de 2017- Anisia Molmann dos Santos.

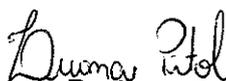
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 459/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do evento denominado Novembro Azul, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da realização do evento denominado Novembro Azul, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora Fabricia Galiotto Dalsotto, nos dias 14 e 21 de novembro de 2017, das 19:00h às 21:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 460/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede compensação aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora FABRICIA GALIOTTO DALSOTTO, nos dias 28/11/2017 (4h) e 01/12/2017 (4h), referente à Portaria de convocação nº 459/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 461/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede compensação aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

02 (dois) dias de compensação de horas extras trabalhadas no mês de novembro de 2017, ao Servidor Público Municipal, Senhor FLORI MACHADO DOS SANTOS, nos dias 28/11/2017 e 29/11/2017.

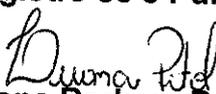
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 462/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 9040440845 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.040-87, a partir de 27.11.17, relativo ao quinquênio aquisitivo 08.06.04 à 07.06.09, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 27.12.17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 463/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do evento denominado Novembro Azul, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

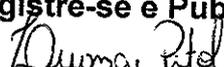
Art. 1º. Em função da realização do evento denominado Novembro Azul, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora **CRISTIANE MAÇALAI**, brasileira, solteira, enfermeira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, nos dias 14 e 28 de novembro de 2017, das 19:00h às 21:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



PORTARIA Nº 464/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

01 (um) dia de compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora Louvani Maria Hoppe, no dia 29/12/17, referente à Portaria de convocação nº 451/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 465/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do dia “D” da Saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

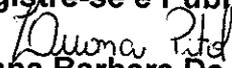
Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia “D” da Saúde, que se realizará no centro múltiplo uso, na Praça Carlos Chiapetta/RS, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, à Servidora ALAIDE DE FATIMA RISKE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de agosto de 2017, das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 466/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do evento denominado Novembro Azul, e dá outras providências”.

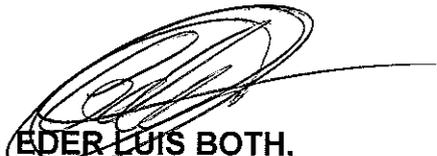
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

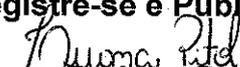
Art. 1º. Em função da realização do evento denominado Novembro Azul, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora BERTIELLI SCHMEDIKE, brasileira, solteira, atendente de farmácia, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.387.100-50, portadora da carteira de identidade sob o nº 5096472451, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14 de novembro de 2017, das 19:00h às 21:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 467/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal,
e dá outras providências”.**

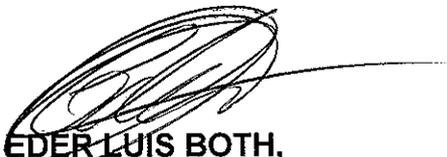
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

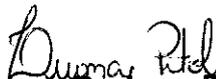
Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora BERTIELLI SCHMEDIKE, brasileira, solteira, atendente de farmácia, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.387.100-50, portadora da carteira de identidade sob o nº 5096472451, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de dezembro de 2017, pela parte da manhã, referente à Portaria de convocação nº 466/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 468/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

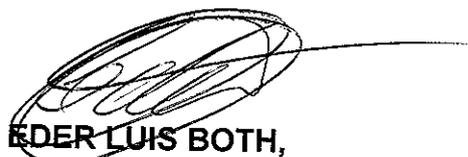
“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DE BRITTO RONCAGLIO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

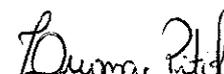
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.02.17 à 12.02.18 a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DE BRITTO RONCAGLIO**, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, devidamente inscrita no CPF sob o nº 616.583.320/91, portadora da carteira de identidade sob o nº 5078911962, a partir de 02.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 469/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Concede compensação à Servidora Pública Municipal,
e dá outras providências”.**

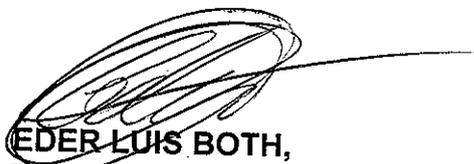
**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE:

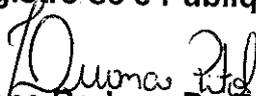
Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER, brasileira, casada, enfermeira, matrícula funcional nº 1842, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30, portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de dezembro de 2017, referente à Portaria de convocação nº 450/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 470/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do evento denominado Novembro Azul, e dá outras providências”.

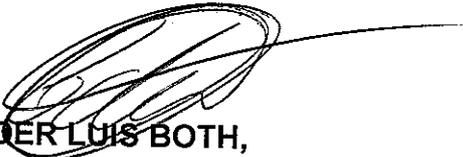
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de realização de exames preventivos, nos dias 08, 15 e 22 de agosto de 2017 e 04 de setembro de 2017, das 18:00h às 22:00h; e no atendimento a campanha de saúde do homem, do evento denominado “Novembro Azul”, nos dias 14 e 28 de novembro de 2017, das 18:00h às 22:00h; que se realizou na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora **KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER**, brasileira, casada, enfermeira, matrícula funcional nº 1842, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30, portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

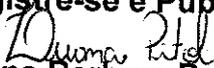
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 471/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

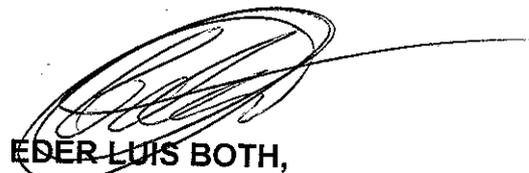
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER, brasileira, casada, enfermeira, matrícula funcional nº 1842, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30, portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, referente à Portaria de convocação nº 470/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 472/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para trabalhar durante a realização do evento denominado Novembro Azul, e dá outras providências”.

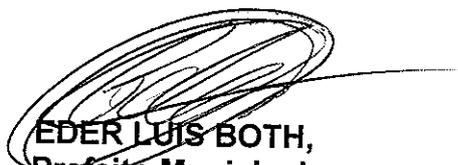
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

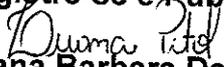
Art. 1º. Em função da realização do evento denominado Novembro Azul, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER, brasileira, divorciada, auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 1845, devidamente inscrita no CPF sob o nº 004.265.660-50, portadora da carteira de identidade sob o nº 4076568064, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14, 21 e 28 de novembro de 2017, das 18:00h às 22:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 473/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para auxiliar na apresentação do Plano Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

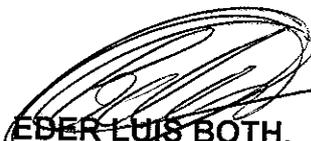
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

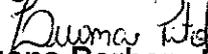
Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente na apresentação do Plano Municipal de Saúde, à Servidora Pública Municipal, Senhora KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER, brasileira, casada, enfermeira, matrícula funcional nº 1842, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30, portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 22.12.2017, das 18:00h às 22:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 474/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Convoca para auxiliar na limpeza da nova unidade básica de saúde, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente na limpeza da nova unidade básica de saúde, à Servidora Pública Municipal, Senhora LOUVANI MARIA HOPPE, brasileira, solteira, servente, devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.149.251-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 9078756781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09.12.2017, das 07:30h às 18:30h.

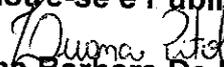
Art. 2º. A Compensação pela hora extra realizada será no dia 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.